



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

AVISO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 09-82/2023

ESTADO DO CEARÁ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE EUSÉBIO – Título: **AVISO DE ADITIVO CONTRATUAL** – Termo Original: **Contrato Nº 09-28/2023** – Processo Originário: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.09.21.001i** – **Objeto:** Contratação de serviços de pessoa jurídica com habilidade no ramo de operação financeira, pautando na prestação de serviços contínuos como intermediária no gerenciamento do abastecimento de veículo automotivo, preço à vista praticado na bomba de postos devidamente credenciados, de interesse do Instituto de Previdência Municipal de Eusébio – IPME, – **Favorecida:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI– CNPJ nº 25.165.749/0001-10 – **Valor:** R\$ 12.528,06 (Doze mil, quinhentos e vinte e oito reais e seis centavos) – **Fundamentação Legal:** art. 57, Inciso II c/c Art. 40, inciso XI, Art. 55, inciso III, e alínea “d”, inciso II do art. 65, Lei Federal nº 8.666/93 – **Data da Assinatura do Aditivo Contratual:** 27/09/2024 – **Vigência:** 12 (doze) meses - (27/09/2024 à 27/09/2025) - **Signatários:** Plínio Bezerra Câmara Campos – **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Eusébio (CONTRATANTE);** Felipe Veronez de Sousa - **Representante da empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli (CONTRATADO).**